

Aprova o ato que outorga autorização à CENTRO SOCIAL FILANTRÓPICO VIDA ABUNDANTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 802 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Centro Social Filantrópico Vida Abundante para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2009.